



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 02191/2021
Nº DE FOLHAS 017
DATA: 16 / 03 / 2021
HORA: 10 / HS 01 / MIN


ASSINATURA

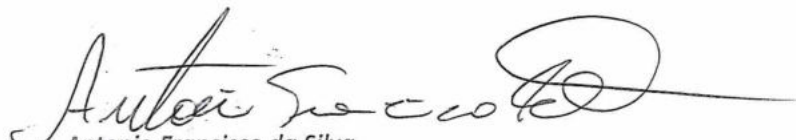
PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

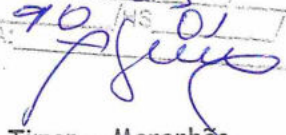
OFÍCIO Nº _____/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


Antonio Francisco da Silva
Vereador
CPF: 183.203.503-44

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 02191/2021
DATA: 16 / 03 / 2021
HORA: 10 / HS 01 / MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de MARÇO/2021*.

TIMON-MA 15 de MARÇO de 2021.

Antonio Francisco da Silva
Vereador
CPF: 183.203.503-44

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 003

PROCESSO Nº 2591

DATA: 16 / 03 / 2021

HORA: 10 / HS 01 / MIN

RUBRICA: Afonso



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador Antonio Francisco da Silva, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de MARÇO/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 15 de março de 2021.

Ver. Jose Uilma da Silva Rezende
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº 2891/2021
DATA: 16 / 03 / 2021
HORA: 10 / HS 01 / MIN
RUBRICA: *A. J. Silva*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, 15 DE março DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

Antonio Francisco da Silva
Vereador
CPF: 183.203.503-44

Recebido em: ____/____/____
Às _____ horas

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº 2095/2021
DATA: 16/03/2021
HORA: 10 HS 02 MIN
PUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA PERÍODO: fevereiro DE 2021				
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
19/02/2021	ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA	RUA 12 QD 02 Nº321 BAIRRO PARQUE UNIÃO TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
19/02/2021	DANIELA DA SILVA COSTA SANTOS	RUA 90 Nº 901 BAIRRO CENTRO TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.500,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de fevereiro/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 19 de fevereiro de 2021.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 008
PROCESSO Nº 102591/2021
DATA: 19/02/2021
HORA: 10:30 /MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

RECIBO

RS2.500,00

Recebi do Sr. Antonio Francisco da Silva CPF 183.203.503-44 a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 13 de março de 2021.

Daniela Da Silva Costa Santos

CPF:054.121.473-05

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS: 007
PROFISSIONAL: 2091/2021
DATA: 16/03/2021
HORA: 10:01
RUBRICA:

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARLAMENTA NA ZONA URBANA

Contratante:-ANTONIO FRANCISCO DA SILVA , inscrita no CPF nº 183.203.503-44, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 90 Nº 901, Bairro: CENTRO, CEP: 65.630-000 Timon - MA;

Contratado:DANIELA DA SILVA COSTA SANTOS brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 3.331.673 SSP PI, inscrito no CPF nº 054.121.473-05, residente e domiciliado rua D nº 963 bairro Boa Esperança Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamenta na zona URBANA.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante porestes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

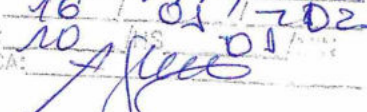
c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 008
PROCESSO Nº 2491/2021
DATA: 16/01/2021
HORA: 10:01
PÚBLICA: 

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 31 de janeiro de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADO
MUNICÍPIO DE TIMON-MA
FOLHA Nº 009
PROCESSO Nº 2591/2020
DATA 16/03/2021
HORA 10 HS
PUB. Nº 01
Assinado



PM TIMON
 PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
30347

Código de Verificação de
M3FTI3AN3

Data e Hora de Emissão da NFS-e
12/03/2021 às 12:07:27

Chave de Acesso
637585034VTARVGHBSLNUHP2MMJFIGY

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.124.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência: 12/03/2021
 Município de Incidência do ISS: TIMON-MA
 Local da Prestação: TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 054.121.473-05
 RG/Inscrição: 102342
 Nome/Razão Social: DANIELA DA SILVA COSTA SANTOS
 Logradouro: RUA D, 963
 Complemento: BOA ESPERANÇA
 Bairro: BOA ESPERANÇA
 CEP: 65630-000
 Cidade: TIMON-MA
 Telefone: 99 999999999
 E-mail: HBHS@HOTMAIL.COM

MADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento: 183.203.503-44
 RG/Inscrição Estadual: 183.203.503-44
 Inscrição Municipal: 183.203.503-44
 Nome/Razão Social: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
 Logradouro: RUA 90, 901
 Complemento: CENTRO
 Bairro: CENTRO
 CEP/Cod.Postal: 65630-000
 Cidade/País: TIMON - MA
 Telefone: funersaojose@hotmail.com
 E-mail: funersaojose@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE ACESSORIA	2.500,00	R\$ 2.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) pretados(s)
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Antonio Francisco da Silva

[Handwritten mark]

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	5,00%	1000840000005	7820500		

Valor Total dos Serviços: R\$ 2.500,00
 Desconto Incondicionado: R\$ 0,00
 Deduções Base Cálculo: R\$ 0,00
 Base de Cálculo: R\$ 2.500,00
 Total do ISS: R\$ 125,00
 ISS Retido: 2 - Não
 Desconto Condicionado: R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Informações Complementares

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON/MARANHÃO
 RECEBIMOS DE DANIELA DA SILVA COSTA SANTOS
 DATA: 16/03/2021
 HORA: 10:01
 RUBRICA: [Handwritten signature]

RECEBI(EMOS) DE DANIELA DA SILVA COSTA SANTOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30347 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO M3FTI3AN3.

Data

CPF/RG

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

RECIBO

RS2.500,00

Recebi do Sr. Antonio Francisco da Silva CPF 183.203.503-44 a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria de advocacia. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 13 de março de 2021.

Anyelde Lidia Ferreira Da Ponte Lima
Anyelde Lidia Ferreira Da Ponte Lima

CPF: 048.626.183-24

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 011
PROCESSO Nº
DATA: 07/03/2021
HORA: 10:03
PUB. Nº 01
[Assinatura]

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA

Contratante:-ANTONIO FRANCISCO DA SILVA , inscrita no CPF nº 183.203.503-44, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 90 Nº 901, Bairro: CENTRO, CEP: 65.630-000 Timon - MA;

Contratado:Anyelde Lidia Ferreira da Ponte Lima, brasileira,advogada, portador da cédula de identidade nº2777155 SSP PI, inscrito no CPF nº048.626.183-24, residente e domiciliado rua 12 Nº 321 bairro Parque União ,Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de advocacia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de advocacia para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de ADVOCACIA com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 012
PENSÃO Nº 2191/2021
DATA: 10/03/2021
HORA: 10:00
ASSINATURA: [assinatura]

EB

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 18 de fevereiro de 2021

CONTRATANTE

Amylde Leideia F. da P. Laima

CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHA Nº 013
PROLASSO Nº 2595/moz
DATA: 16/03/2021
HORA: 10h
RUBRICA: A J. L. L.



PM TIMON
 PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
30348

Código de Verificação de
ZKXXUFTPB

Data e Hora de Emissão da NFS-e
12/03/2021 às 12:11:54

Chave de Acesso
6370857TPE3MUJ93CYWBDT4AK4FZ0X

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.104.25.2:8080/nfsweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência 12/03/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
---------------------------	--	----------------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 048.626.183-24	RG/Inscrição 2777155	Inscrição 068937	Cadastro 068937	Nome/Razão Social ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA
Logradouro RUA 12 (R-A) QD, 02, 321	CEP 65630-000	Cidade TIMON-MA	Complemento	Beiro NOVO PARQUE UNIAO
CEP 65630-000	Cidade TIMON-MA	Telefone	E-mail	

MADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 183.203.503-44	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Logradouro RUA 90, 901	CEP/Cod.Postal 65630-000	Cidade/Pais TIMON - MA	Complemento
			Beiro CENTRO
			Telefone
			E-mail funersaojose@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE ACESSORIA ADVOCACIA	2.500,00	R\$ 2.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Antonio Francisco da Silva

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
17.13	5,00%	0000170000014	6911701		

Advocacia

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Informações Complementares

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 014

PROCESSO Nº 20193/2021

DATA: 16 / 03 / 2021

HORA: 10 HRS 01 / MIN

RUBRICA: *[Assinatura]*

RECEBI(EMOS) DE ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30348 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ZKXXUFTPB.

Data

CPF/RG

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 015
PROCESSO Nº 2191/2021
DATA: 26/03/2020
HORA: 10/HS 01 /MIN
PÚBLICA: [Signature]



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. D. S. 1035 - Jardim Primavera - Timon - MA - CEP: 65.070-900

DANIELA DA SILVA COSTA SANTOS
R. D. 963
BOA ESPERANCA 65636-874 TIMON - MA
CPF: 054.121.473-05

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal ISÉrie B 000231347

Nº da Fatura 0202101000291347 ICPOP: 5258/AA

Instalação 2000254573

Table with 3 columns: Conta do mês (01/2021), Vencimento (11/01/2021), Conta Corrente (3004709763)

Faixa de faturamento inferior a 500 reais

Dados da Instalação: Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO, Tensão Nominal (V): 220 V, Unidade de Leitura: TM01B019

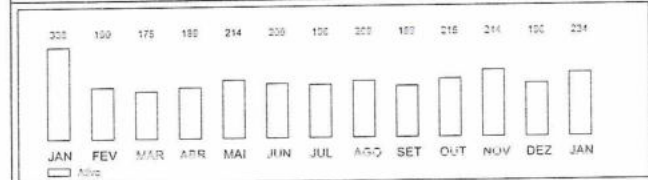
Datas: Emissão 04/01/2021, Apresentação 04/01/2021, Previsão próxima leitura 01/02/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Table with 5 columns: Constante, Data Leitura Anterior, Data Leitura Atual, Qtd de Dias, Resposta Aerial

Table with 5 columns: Canal de Leitura, Leitura Anterior, Leitura Atual, Consumo, Tarifa sem Tributos

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Table with 4 columns: Tributos, Base de calc, Alíquota, Valor

Composição do Consumo (R\$)

Table with 4 columns: Energia, Transmissão, Distribuição, Outros

Período Fiscal: 01/01/2021

Reservado ao Fisco

AA21.0E19.F608.4984.8556.461E.BAAA.75D8

Número do Programa Social

Informações para o cliente

Parâmetros: Tend. Tensão: 220V - 3*12 - 4*12 - 4*12 - 0101 - 0601

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS N. 016
PROCESSO N. 2595/2021
DATA: 16/03/2021
HORA: 10 hrs
PUBRICA: [Signature]

Demonstrativo do Faturamento

Table with 4 columns: FORNECIMENTO, QUANTIDADE, TARIFA, VALOR(R\$)



Total a pagar: R\$ 208,35

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento da(s) dívida(s) de fato. O não pagamento até 10/01/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica...

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Table with 2 columns: Tensão Nominal, Faixa de tensão para faturação a mês

Incluído sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,3333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M e sem incluir na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Anel 551/2012 Art 7º a 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de qualquer título de outros serviços cobrados na fatura, bem como a suspensão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados...

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada do consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Table with 3 columns: Central de Atendimento 116, Central Equatorial Maranhão, Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03226.571101 00298.758178 4 0000000029835

Form with fields: LOCAL DE PAGAMENTO, EQUIPARTELA, DATA DOCUMENTO, USO DO BANCO, INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO



06/2020

16/07/2020

ANTONIO FRANCISCO MIGUEL LIMA

R. 11.321
PO UNID 174 de Timon-MA
R. Parcela de Terceiros BRZ/04
Grupo e Subgrupo de Juntas de B.
Tipo de Tarefa: CONVENIENCIA
Classificacao: Resolucao Pleno
Perdas do Parcelamento: 0,00

Cv. 011.20.000-00
Parcela 001/220 R. 11.321
In. Parcela: 100,000000
Valor de Parcela: R.

Item	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento	01	R. 0,000000	283,54
Cursos			51,78
IPIS			0,00
PIF			2,70
Outros			
Item Financeiro			
Saldo em aberto			35,38
Outros			0,00
Total			372,60



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

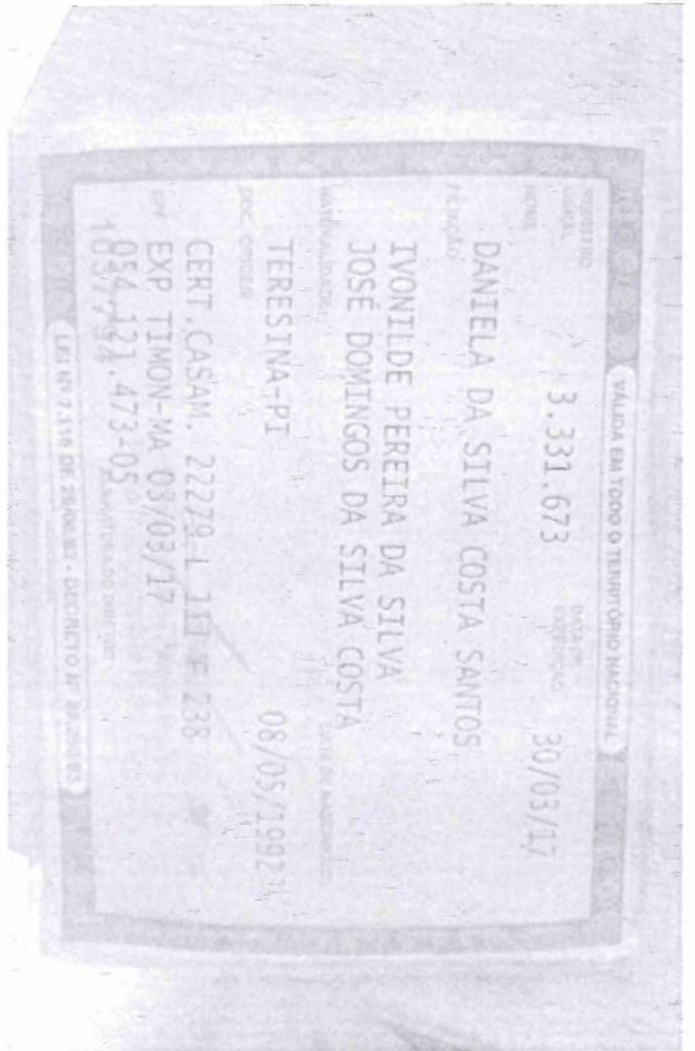
FOLHAS Nº 019

PROCESSO Nº 2391/2020

DATA: 16/07/2020

HORA: 19h05

PUBLICA: A. [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHA Nº 018
PROCESSO Nº 2191/2021
DATA: 16/02/2021
HORA: 10:08
PUSIÇA: [Signature]